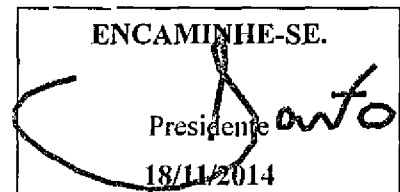




**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº 10.458**

Tapamento de buraco no leito carroçável da Rua Pedro Canalle, defronte ao número 413 (Cidade Nova).



Considerando que o buraco prejudica o tráfego e pode ocasionar danos aos veículos que transitam pela referida via pública;

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para tapamento de buraco no leito carroçável da Rua Pedro Canalle, defronte ao número 413 (Cidade Nova).

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2014.

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**  
*'Tico'*